



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC**

**SEGUNDA APOSTILA AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2022-TJAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000021401-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2022-TJAM**, celebrado com o Estado do Amazonas, por intermédio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (AADESAM), cujo objeto é apoiar e contribuir nas ações estratégicas e técnicas necessárias para a execução de atividade específica dos serviços que compõem a estrutura das Comissões Temporárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, visando promover o melhor gerenciamento da máquina administrativa e o racional aproveitamento dos recursos públicos do Estado do Amazonas, a fim de atender interesse público, excepcional e temporário.

**AUTORIZAR** a atualização do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica, acostado à Peça 0741644, com a readequação do quadro de recursos humanos mediante a supressão do quantitativo de 5 (cinco) Assessores Técnicos IV e a inserção de 10 Supervisores, assim como ajustes nas despesas operacionais de Serviços de Terceiros, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração na vigência do Ajuste.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2022.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 05/10/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0741651** e o código CRC **0A71A6E2**.

